



DECRETO Nº 001223/13 de 01 de Agosto de 2013.

Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000733/13 de 18 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02- GABINETE DO PREFEITO

02.01- GABINETE DO PREFEITO

(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0999- Diárias -Civil 10.000,00
(382) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0999- Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0999- Obrigações Patronais 27.000,00

04- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.01- GABINETE SEC VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0999- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

04.02- SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0999- Obras e Instalações 510.000,00

(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.111-0999- Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

04.03- SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0999- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

05.02- SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE

(379) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0999- Obras e Instalações 160.000,00

05.05- FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(150) 3.3.9.30.00.00.00.00.2.033-0999- Material de Consumo 21.400,00

(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0999- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 5.000,00

05.06- P.D.D.E

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0999- Material de Consumo 1.500,00

05.07-SETOR DE DESPORTO E LAZER

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0999- Material de Consumo 35.000,00

(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0999- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 15.000,00

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0999- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 23.000,00

(392) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.075-0999- Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

05.08- FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICA- FUNDEB 60%

(170) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0999- Obrigações Patronais 6.000,00

(173) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.038-0999- Obrigações Patronais 7.000,00

05.09- FUNDO DE MANUT. E DESENV. ED.BÁSICA- FUNDEB 40%

(185) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.040-0999- Obrigações Patronais 2.000,00



06- SECRETARIA DE SAÚDE

06.01- GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

(202) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0999- Equipamentos e Material Permanente	8.600,00
(203) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0999- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	6.500,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0999- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00

06.02- SETOR DE SAÚDE

(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0999- Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0999- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0999- Obrigações Patronais	20.000,00
(225) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-0999- Obrigações Patronais	6.000,00
(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0999- Diárias - Civil	5.000,00
(228) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053.999- Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0999- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	20.000,00
(232) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0999- Contratação P/ Tempo Determinado	332.500,00
(380) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.057-0999- Obras e Instalações	10.000,00

06.03- SETOR DE SANEAMENTO

(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0999- Material de Consumo	22.000,00
---	-----------

06.04- FUNDO DE SAÚDE

(249) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.045-0999- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0999- Material de Consumo	3.000,00
(273) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0999- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	14.000,00
(274) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0999- Obrigações Patronais	4.000,00
(282) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0999- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
(291) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0999- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	16.000,00

07- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

07.02- FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-0999- Material De Consumo	5.000,00
---	----------

08- SECRETARIA DE AGRICULTURA

08.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA

(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-0999- Diárias -Civil	5.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0999- Material De Consumo	5.000,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0999- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

09- SECRETARIA DE FINANÇAS

09.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

(364) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-0999- Obrigações Patronais	5.000,00
(371) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-0999- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0999- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	15.000,00

Total Suplementação: 1.517.000,00

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 01 de Agosto de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal